CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

12

PARECER CONTABIL

Projeto de Lei nº 13/2018

Trata-se o presente projeto de Lei **"Concede Reajuste de vencimentos aos Profissionais do Magistério do Município de Piumhi e dá outras providências."**

Com relação ao referido projeto de Lei, o município está concedendo tal reajuste para se adequar a Legislação que Institui o Piso Nacional do Magistério, da qual anualmente os municípios tem que conceder o reajuste aos referidos profissionais de acordo com os valores publicados anualmente.

Sendo assim, não vejo nenhuma anormalidade no referido projeto de Lei, somente notamos com o impacto orçamentário apresentado que o Poder Executivo encontra-se com o seu limite de gasto com Pessoal projetado um pouco acima do Limite Prudencial, sabemos das dificuldades encontradas pelos municípios devido à crise financeira, que a cada dia mais vem caindo suas arrecadações e suas despesas nunca diminuem só aumentam. Portanto fica este apontamento somente a título de informação aos nobres edis.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo por observar que o referido projeto encontra-se amparado legalmente. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi, 18 de Maio de 2018.

Flávio Henrique Borges

Contador CRCMG: 091.066/O

CÂMARA MUNIC.
Marista de Fátima
Cardoso
Assistente
Administrativo
PIUMHI - MG

18/05/2018
às 9:17hs